

PORTRARIA FUNDAJ N° 227, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoriza o afastamento do país do servidor
Wilson Fusco.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando a competência que lhe foi conferida por delegação do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, conforme art. 30, Portaria nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 13 de setembro de 2023 e republicada em 14 de setembro de 2023, e

Considerando a solicitação contida no processo SEI nº 23130.002026/2025-79,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país do servidor **WILSON FUSCO**, matrícula SIAPE nº 1563336, Pesquisador, lotado na Diretoria de Pesquisas Sociais, com objetivo de realizar estágio pós - doutoral na Sapienza Università di Roma (Itália), inclusive trânsito, no período de 23 de fevereiro de 2026 a 21 de fevereiro de 2027. A viagem é autorizada com ônus limitado para a Fundação Joaquim Nabuco, nos termos do que dispõe o inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995.

**CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE.**

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta